

Resolução nº 006/2018 - AMERIOS

Maravilha/SC, 19 de março de 2018.

**DESIGNA CONTADOR CEDIDO PELO CONSÓRCIO CIGAMERIOS
PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE DA AMERIOS
E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.**

O Presidente da Associação dos Municípios do Entre Rios - AMERIOS, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no Estatuto Social da (art. 29, parágrafo único), combinado com o Contrato de Consórcio Público do CIGAMERIOS (Cláusulas 41 e 43, §1º).

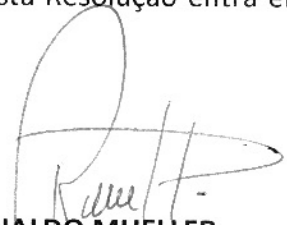
RESOLVE:

Art. 1º Designar Francisco Valdeci de Almeida, para as funções e serviços de contabilidade da Associação dos Municípios do Entre Rios - AMERIOS.

Art. 2º Todos os encargos, envolvendo remuneração e quaisquer outras despesas, no exercício das atividades, ficam integralmente a cargo do Consórcio cedente CIGAMERIOS, eximindo a Associação AMERIOS de quaisquer encargos relacionados a presente cessão de pessoal.

Art. 3º Os serviços de Contabilidade da AMERIOS, deverão ser executados integralmente no horário de expediente da cedente, cumulativamente com as funções que já exerce.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



RENALDO MUELLER
Presidente da AMERIOS
Prefeito de Riqueza/SC.

Publicado no Diário Oficial dos Municípios
Resolução nº 013/2015 - AMERIOS
Edição nº 2498 Páginas: _____
Data: 10 de abril de 2018
Ass. Responsável: **Arnildo Luiz Kollet**
ASSESSOR JURÍDICO DA AMERIOS
OAB/SC 35376